



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 356, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ementa: Exonera do cargo de livre provimento – Chefe da Procuradoria Jurídica – PROJ e nomeia ao cargo de livre provimento – Assessor III.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GABRIEL ANGELI PESATO**, matrícula 0836, do cargo de livre provimento Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJ, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art.2º Nomear o empregado para exercer o cargo de livre provimento – cargo em comissão – **Assessor III**, lotado no Gabinete da Presidência - GABI, a partir de 1º de dezembro de 2017, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2017.


Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Ciente em 20/11/2017


Gabriel Angeli Pesato
Advogado – OAB/SP 329.916

